

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Walter de Aguiar Campos.

Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 (alterado pela Lei nº 13.204, de 2015); letra a, inciso I, Art. 45, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017.

Do Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, Processo Administrativo nº 020/2018, por 13 (treze) meses, contados a partir de 15/10/2019, e o respectivo aporte de recursos financeiros para execução das atividades do projeto Movimento Transformar Contagem de fortalecimento da gestão de iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e Voluntariados na atuação de projetos para transformação social, conforme projeto básico e plano de trabalho, partes integrantes e indissociáveis deste ajuste."

Valor do Termo Aditivo: R\$ 557.908,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos).

O valor global do Termo de Colaboração nº 008/2018 passa a ser de R\$ 1.096.754,56 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 1.101.08.122.001.2050 – 33504300 Fonte 0100

1.101.08.122.0001.2050 - 44504200 - Fonte 0100

Data assinatura: 15/10/2019.

Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Presidente da OSC: Walter de Aguiar Campos

PORTARIA SMDS nº 013 de 14 outubro 2019.

Constitui a Comissão Especial de Levantamento Patrimonial e Inventário Anual e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos dos § 1º e 3º do artigo 12 do Decreto nº 1.212, de 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do Decreto nº 1.212, de 18 de setembro de 2019 a Comissão Especial de Levantamento Patrimonial e Inventário Anual;

Art. 2º A Comissão Especial instituída no art. 1º, desta Portaria, será constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, nos termos estabelecidos no art. 12, do Decreto nº 1212, de 18 de setembro de 2019.

I - Miralva Goncalves Amaral Moraes – Matrícula: 1339016;

II – Wagner Assis Rosa – Matrícula: 1489956;

III - Roberto Fiau da Silva – Matrícula: 1511422.

Art. 2º - O inventário de que trata esta Portaria deverá ser encaminhado ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e a Controladoria Geral do Município até o dia 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 14 de outubro de 2019.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania

INDICAÇÃO

Indicamos o servidor responsável pelo gerenciamento das ações de integridade do órgão, instituídas pelo Programa de Integridade Pública de contagem, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC:

Nome: Elaine de Fátima Baeça Rocha

Matrícula: 1519290